

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

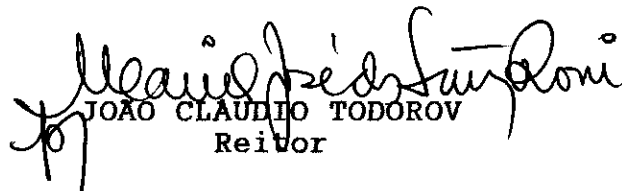
ATO DA REITORIA Nº 684 /95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23106.003078/94-30,

R E S O L V E:

Reintegrar DEISE AMARO AGRELLO, servidora beneficiada pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Física.

Brasília-DF, 25 de Abril de 1995.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor